



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 16/2024

Sumário: Recomenda ao Governo a conclusão urgente do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional.

Recomenda ao Governo a conclusão urgente do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 — Conclua o inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional.
- 2 — Faculte informações regulares e transparentes sobre o progresso do inventário e as medidas tomadas para a sua conclusão.
- 3 — Afete os imóveis de propriedade pública com aptidão para uso habitacional à bolsa de imóveis do Estado para aumentar o parque habitacional disponível para os cidadãos.

Aprovada em 5 de janeiro de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

117298097